

Rio Branco-AC 26 de outubro de 2020

Via Chico Mendes - Bairro 06 de Agosto CEP: 69905-605 Rio Branco – Ac Fone/Fax (68) 3302 3080 CNPJ: 01.444.283/0001-23

Circular Interna nº 023/2020 Acre Motors / Juruá Motocenter / Star Motos

Circular Para: X Diretores
X Gerente Geral

x Vendedores x F&I

X Outros

X Gerente Gera

x Administrativo

Assunto: Cobranças indevidas a clientes

Α

Todos os colaboradores Grupo Star,

Comunicamos a todos os colaboradores que o Grupo Star repudia qualquer prática de cobranças indevidas a clientes, tais como cobrar valores para emissão de declarações de renda e endereço quando a financeira não às exigir para aprovação de financiamento.

Esse tipo de situação é ilegal e contrário aos valores éticos e morais adotados pelas empresas do Grupo Star. Informamos ainda que iremos tomar todas as medidas necessárias tanto, penal, criminal e administrativa caso venha ocorrer.

Segue para conhecimento 14 motivos que admite demissão por justa causa, Art. 482, da CLT, atenção às alíneas A e C:

Alíena A: Ato de improbidade – Toda ocorrência que vai de encontro a uma ação desonesta do colaborador se considera como ato de improbidade, como, por exemplo, roubar algo da empresa, bater ponto para um colega, adulterar documentação e etc;

Alínea B: Incontinência de conduta ou mau procedimento;

Alínea C: Negociação habitual por conta própria sem a permissão do empregador.

Alinea D: Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

Alínea E: Desídia no desempenho das respectivas funções;

Alínea F: Embriaguez habitual ou em serviço;

Alínea L: Violação de segredo da empresa;

Alínea H: Ato de indisciplina ou de insubordinação;

Alínea I: Abandono de emprego:

Alínea J: Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem:

O intuito desta circular é deixa-los ciente que a empresa tem amparo legal para agir contra quaisquer atitudes mencionadas nas alíneas acima. Portanto pedimos encarecidamente que repensem seus atos e hajam de acordo com as diretrizes da empresa.

Sem mais,

Marcelo Dias Gerente

Stay Motos Marcele S. Dias



STAR MOTOS LTDA.

Rodovia AC 01 Km "0" n° 929. Via Chico Mendes - Bairro 06 de Agosto CEP: 69905-605 Rio Branco – Ac Fone/Fax (68) 3302 3080 CNPJ: 01.444.283/0001-23

		CNPJ: 01.444.283/0001-23
NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA

Essa lista faz parte da circular 23/2020.